

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025



# Município de Ilha Comprida

## GABINETE

**PORTARIA Nº 002/17  
DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO À GILSON PAULINO,  
TESOUREIRO PARA MOVIMENTAR EM CONJUNTO AS  
CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA  
E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve baixar a seguinte

## PORTARIA

**ART. 1º.-** Fica autorizado o Senhor **GILSON PAULINO**, Tesoureiro, titular da cédula de Identidade nº 11.416.307-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.704.608-21 do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, para, em conjunto com o Prefeito Municipal **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, titular da cédula de Identidade nº 23.735.754-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.531.658-09 a movimentar as Contas-Correntes do Município de Ilha Comprida, sob o CNPJ nº 64.037.872/0001-07, dando poderes para emitir cheques, abrir Contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, assinar proposta de empréstimo financiamento, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônicos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, solicitar saldo/extratos de contas judiciais e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

**ART. 2º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 02 de Janeiro de 2017.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal